



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

### ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.820/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO-LEGAL PARA ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), QUE COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO COMPLETO E PLANO DE AÇÕES PARA ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS E TECNOLÓGICOS DA LEI Nº 13.709/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DEFINIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Prezados Senhores,

Em resposta aos pedidos de esclarecimento formulados por empresas interessadas em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Secretaria de Tecnologia e Inovação, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através dos responsáveis, Rafael de Almeida Antonio e Josimar Araujo Borges Cerqueira, passamos a formalizar os seguintes esclarecimentos:

#### **PERGUNTA 01:**

No subitem 6.3.3 exige-se a seguinte declaração, que se refere a composição da equipe:

*"01 (um) profissional com conhecimento na área de Segurança da Informação, com uma ou mais das seguintes certificações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):*

- 1. a) certificação em Data Protection Officer (DPO) EXIN, CDPO-BR (IAPP), ou certificações internacionais com carga horária equivalente; e,*
- 2. b) certificação na norma ISO-IEC 27001, com validade nacional ou internacional;"*

**Posto isto, pergunta-se: O profissional ele poderá portar um dos seguintes certificados da alínea a) e não necessariamente ser obrigatório apresentar o certificado mencionado na alínea b) ?**

Cumpra observar que a norma ISO-IEC 27001 atesta que a empresa cumpre os requisitos do International Organization for Standardization. Não aplica-se ao profissional e sim somente a empresa.

#### **RESPOSTA 01:**

Sim, apenas é exigido do profissional com **uma** ou mais certificações, tendo em vista que a EXIN Information Security Officer, iapp CIPM, entre outras, são baseadas na ISO-IEC 27001, sendo qualquer uma delas aceitas como prova de qualificação técnica para o certame.

#### **PERGUNTA 02:**

Em relação à proposta de preços, os pagamentos serão feitos em 3 parcelas, sendo que apenas a fase 6, consultoria, terá pagamento mensal. Considerando o cronograma, as etapas 1 e 2 serão pagas após conclusão, o mesmo ocorre após a conclusão das etapas 3 e 4 e o último pagamento após etapa 5, este entendimento está correto?

#### **RESPOSTA 02:**

Sim. A "Etapa 6" será paga mensalmente, o pagamento das demais será realizado de acordo com a conclusão das Etapas.

#### **PERGUNTA 03:**

Na etapa 2 consta no item VII - "VII. Fazer um mapeamento e análise da documentação que legitima o tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à Governança de Dados;". Trata-se de avaliação de políticas e normas pré-existentes sobre governança de dados? Em caso negativo, por favor, aclarar.

#### **RESPOSTA 03:**

Sim. Possuímos algumas leis municipais e alguns regulamentos internos quanto a governança de dados que precisam ser reanalisados quanto a ótica de proteção de dados pessoais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

### **PERGUNTA 04:**

Consta em "8.15.1.- Se a proposta de menor valor estiver acima do "valor estimado" estabelecido pela pasta requisitante, o Pregoeiro deverá realizar a negociação para o alcance do melhor preço, ou seja, inferior ou igual ao "valor estimado" constante dos autos do processo" **E EM** "8.5.- Identificada a proposta de MENOR VALOR GLOBAL, serão selecionadas aquelas com valor superior em até 10% (dez por cento) desta", **E TAMBÉM EM** "8.6.- Não havendo, no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 8.5, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas (inclusa a de menor preço) para em seguida participarem da fase de disputa com lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos inicialmente." **E FINALMENTE EM** "8.7.- Na eventual ocorrência de empate no preço, todas as licitantes empatadas serão convidadas a participar desta fase, que serão ordenadas através de sorteio"

Considerando a relevância do valor estimado para o julgamento do pregão, mas também para as proponentes estimarem se os seus padrões de "preço x qualidade" terão competitividade, solicita-se esclarecer:

1. **qual é esse "valor estimado" pela requisitante?**
2. **se a resposta não puder ser respondida por e-mail, qual o procedimento para acessar o processo?**
3. **acessar o processo, se essa for a restrição para informar o "valor estimado", poderia ser realizado concomitante à visita técnica prevista em 1.6?**

### **RESPOSTA 04:**

Informamos que, tanto no Decreto nº 3.555/2000 quanto na Lei Federal nº 10.520/2002 preconizam os elementos que constarão no edital, inexistindo a obrigatoriedade de constar no edital o orçamento e planilhas estimando o custo da contratação. Ademais, a não divulgação prévia compõe a estratégia de licitude e transparência, na negociação pela Administração, considerada eficiente na busca da economicidade da contratação.

Os autos do processo ficam à disposição para vistas, presencialmente, nesta Comissão municipal de Licitações.

Ficaria à critério da proponente, visto que os autos se encontram em posse desta comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, mesmo local a ser realizado a visita técnica facultativa.

### **PERGUNTA 05:**

Na etapa 2, especificada no Termo de Referência integrante do edital, consta no item V: "V. Fazer análise do contrato-padrão da Prefeitura para verificar a questão da proteção de dados e alterações que devem ser realizadas, além dos termos e condições e políticas de privacidade no mesmo, para verificar o grau de conformidade."

**Quantos e quais são exatamente esses documentos que serão analisados?** Tivemos alguma dificuldade em entender esse item e optamos por pedir uma explicação adicional;

### **RESPOSTA 05:**

Hoje possuímos modelos padrão de cláusulas de privacidade para contratos; termos de uso para equipamentos, política de segurança de informação e estamos em elaboração de uma política municipal de privacidade. Para alguns serviços há termos de uso aceitável e para alguns sites a políticas de cookies. No entanto cabe destacar que a enumeração desses documentos é parte da ETAPA 2, item I "Mapear o cenário atual... Políticas e procedimentos".

### **PERGUNTA 06:**

Na mesma etapa 2 do Termo de Referência, consta no item VI o seguinte: "VI. Fazer análise das minutas dos principais contratos firmados com os fornecedores envolvidos no tratamento de dados pessoais de clientes (que possam prestar serviços de coleta, distribuição, comunicação, armazenagem, processamento, reprodução, seleção, edição e outros). Portanto, deverá ser verificada se estão conforme as novas regulamentações ou se precisarão de ajustes ou melhorias, considerando os seguintes indicadores: ✓ cláusula de sigilo e confidencialidade; ✓ cláusula de direito de uso e direito de acesso aos dados; ✓ cláusula sobre propriedade intelectual relacionada às bases de dados; ✓ cláusula sobre privacidade e proteção dos dados (em especial com definição de dados pessoais e consentimento e finalidades de uso); ✓ cláusula sobre enriquecimento de base de dados; ✓ cláusula sobre cessão, transferência e compartilhamento de dados; ✓ cláusula sobre criptografia e demais medidas de segurança da informação (controle de acesso, fator de autenticação, monitoração); ✓ cláusula sobre limitação de responsabilidade; ✓ cláusula sobre temporalidade e descarte seguro"

**Quantos tipos de contrato que envolvem tratamento de dados pessoais existem?**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

---

### **RESPOSTA 06:**

Temos contratos de prestação de serviços de diversos tipos, contratos de convênios, contratos trabalhistas, além de contratos de prestadores de serviços. Sendo os mais críticos: Contrato de Convênios de Saúde; Contratos de Sistemas de Saúde, Assistência Social e Educação; Contratos Trabalhistas; Contratos de Sistemas de Ponto Eletrônico e Gestão de Recursos Humanos. Muitos dos fornecedores já enviaram documentos de adequação contratual. No entanto cabe destacar que a enumeração desses documentos é parte da ETAPA 2, item I "Mapear o cenário atual... Contratos existentes.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 27 de julho de 2023.

**Thaís Suelen da Silva**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitações**